PORTARIA N°. 467/2017, DE M DE Agosto DE 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1330 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Wanderson Gomes da Silva em realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas da Dra. Aline Winter Sudbrack e do Dr. Jairo Azevedo, onde participaram do I Workshop do Comitê de Ética da UnirG. Solicitada pela CI nº 235/2017 da Pró-reitora de Pesquisa e de Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 13.08.2017

Objetivo: realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas da Dra. Aline Winter Sudbrack e do Dr. Jairo Azevedo, onde participaram do I Workshop do Comitê de Ética da UnirG. Solicitada pela CI nº 235/2017 da Pró-reitora de Pesquisa e de Pós-Graduação.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de _____ de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017